ESP-8. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (8.GB)

DFD - Salvamento 10/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2026	180207-ESP-8. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (8.GB)	JORGE LUIZ BOMBONATTI FILHO	11/08/2026 10:22 (v 0.9)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	23/2026	057.00358479/2026-44

1. Informações preliminares

REQUISITANTE

8º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
3° SUBGRUPAMENTO DO 8º GB Responsável pela demanda: 1º Ten Gabriel Rodrigues Morgan
E-mail: 8g3sgb@policiamilitar.sp.gov.br Telefone: (11) 4555-1925

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/08/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS APÓS A CONTRATAÇÃO.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Baixa

2. Descrição suscinta do objeto

2.1. Aquisição de Kit de serra sabre, kit de esmerilhadeira, maca envelope e macaco hidráulico. Sendo utilizados nos atendimentos de ocorrências na área do 8° Grupamento de Bombeiros, bem como nos quartéis de bombeiros localizados na região.

ITEM	COMPRAS.GOV	CONTABILIZA	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
			Macaco hidráulico tipo garrafa, fabricado em aço reforçado, com capacidade mínima de carga de 10 toneladas, altura mínima máxima de 150 mm e altura máxima mínima de			

1	287786	5464366	250 mm, curso do pistão de no mínimo 100 mm, acionamento hidráulico manual, dotado de retorno por mola e válvula de segurança contra sobrecarga, com base estável, indicado para elevação de cargas, devendo atender às normas técnicas aplicáveis (ABNT ou equivalentes), ser fornecido novo, sem uso, acompanhado de manual de instruções em português, com garantia mínima de 12 meses.	3	198,78	596,34
2	448740	2460688	Maca de resgate tipo sked Conforme Especificação Técnica de Bombeiros Nº CCB-233/460/21	1	2.172,80	2.172,80
3	283970	5917085	Kit de ferramenta tipo serra sabre à bateria, incluindo carregador compatível, do mesmo fabricante das baterias fornecidas e atendendo às demais exigências da Especificação Técnica de Bombeiros nº CCB-273 /460/18.	4	4.248,54	16.994,16
			Kit de esmerilhadeira angular portátil e acessórios. Alimentada por bateria recarregável de íons de lítio, com tensão nominal mínima de 18 V. O motor deverá ser do tipo sem escovas (brushless). O equipamento deverá ser compatível com discos abrasivos de corte e desbaste com diâmetro nominal de 4 1/2" (115 mm), destinados à corte, acabamento e desbaste de materiais metálicos e similares. O equipamento deverá possuir proteção ajustável do disco, trava de eixo para substituição dos acessórios, punho auxiliar ergonômico removível ou reposicionável e sistema de segurança contra acionamento involuntário. A rotação nominal em vazio deverá ser de, no mínimo, 8.500 rpm. O equipamento deverá possuir sistemas de proteção eletrônica contra sobrecarga, superaquecimento e descarga profunda da bateria. As baterias deverão ser do tipo íons de lítio, com capacidade individual mínima de 4,0 Ah. O carregador deverá ser do mesmo fabricante e compatível com as baterias fornecidas além de possuir alimentação bivolt automática, na faixa de 100 V a 240 V. O equipamento deverá possuir sistema eletrônico de freio do disco ou tecnologia equivalente capaz de reduzir o tempo de parada do acessório após o desligamento. Deverá possuir sistema de proteção contra contragolpe (kickback), travamento brusco do disco ou			

4	628631	6002714	tecnologia equivalente destinada à redução dos riscos ao operador em situações de sobrecarga ou bloqueio repentino do acessório. O conjunto motor-eletrônica deverá possuir construção projetada para proteção contra poeira, partículas abrasivas e resíduos gerados durante operações de corte e desbaste, mediante tecnologias, vedações, revestimentos ou sistemas equivalentes adotados pelo fabricante. O conjunto deverá ser fornecido com, no mínimo: disco de desbaste, 2 (duas) baterias; 1 (um) carregador; 1 (um) punho auxiliar; 1 (uma) chave de aperto ou sistema equivalente para substituição dos discos, quando aplicável; 1 (uma) maleta, caixa ou sistema equivalente destinado ao transporte e armazenamento do equipamento. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. O fabricante deverá possuir assistência técnica autorizada e disponibilidade de peças de reposição em território nacional durante o período de garantia. O equipamento deverá atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis às ferramentas elétricas portáteis comercializadas no Brasil, incluindo certificações compulsórias eventualmente exigidas pelos órgãos competentes. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas, o licitante deverá apresentar catálogo técnico, manual do fabricante, ficha técnica ou documentação oficial equivalente contendo as características do equipamento ofertado.	3	2.996,35	8.989,05
						R$ 28.752,35

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/21.

2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

3. Justificativa da necessidade

3.1. A aquisição dos equipamentos é essencial para garantir a eficácia e a segurança das ocorrências atendidas pelo 8º Grupamento de Bombeiros.

3.2. As operações de salvamento são atividades críticas que demandam agilidade, precisão e segurança, fatores que são diretamente impactados pela qualidade e adequação dos equipamentos utilizados.

3.3. O uso de equipamentos adequados e de qualidade reduz o risco de acidentes durante as operações de salvamento, protegendo a vida dos bombeiros e garantindo respostas mais rápidas e eficientes em situações de perigo iminente, aumentando as chances de sucesso nas ocorrências.

3.4. A substituição e o aprimoramento dos equipamentos antigos são necessários e imprescindíveis para manter a operacionalidade e eficácia das missões.

3.5. A aquisição dos materiais solicitados são de suma importância para manutenção e bom andamento do serviço dos bombeiros.

4. Estimativa de quantidade e valores

4.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 2. Descrição suscinta do Objeto, cujo valor total estimado é de R$ **28.752,35** (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) para o exercício de 2026.

5. Vinculação ou dependência com outro DFD

5.1. A execução deste DFD não tem dependência previa de execução com outro DFD.

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GABRIEL RODRIGUES MORGAN

Área requisitante

Assinou eletronicamente em 11/08/2026 às 10:22:19.